



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PUBLICADO

Jornal Dos Campos

Edição Nº 31.815 3C

Data 04/01/13

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2013

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA - ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2013 subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Vereador FABIO CANTARELLI FACHI, e nos termos do que dispõe o art. 38 inc. II "a" e art. 40 § 1º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a partir de 02/01/2013 a licença do mandato parlamentar ao Excelentíssimo Senhor Vereador FABIO CANTARELLI FACHI para a investidura de função no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município de Ventania.

Art. 2º - Tendo em vista a manifestada opção e a previsão legal aplicar-se-á o disposto no § 6º do art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ventania, em 02 de Janeiro de 2013.


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente


AIRTON QUINTINO
Vice-Presidente


JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO
1º Secretário


MARIA HILDA DA SILVA ARTERO
2º Secretário